



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

www.caiabu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Segunda-feira, 15 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1115

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	5
Edital - Retificação	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caiabu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caiabu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.caiabu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Caiabu

CNPJ 44.853.505/0001-74

Rua Henrique Pedro Ferreira, 228

Telefone: (18) 3285-1113

Site: www.caiabu.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Câmara Municipal de Caiabu

CNPJ 44.856.359/0001-30

Rua Edgard Silveira Correia, 313

Telefone: (18) 3285-1313

Site: www.camaracaiabu.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Caiabu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.caiabu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Segunda-feira, 15 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1115

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 075/2025, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre homologação final do concurso público, Edital nº 002/2025, e dá outras providências”

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no uso das atribuições lhe são conferidas por lei:

DECRETA:

Art. 1º Fica **HOMOLOGADO** o resultado final do Concurso Público nº 002/2025, para o provimento de vagas nos seguintes cargos: **Auxiliar de Serviços da Educação, Cirurgião Dentista, Diretor de Escola, Educador Social, Médico PSF, Motorista, Operador de Máquina, Procurador Municipal, Servente, Serviços Gerais, Tratorista, Vice-Diretor de Escola e Zelador**, cujas provas escritas e práticas foram realizadas no dia 24 de agosto, nos termos do Edital de Concurso Público Nº 002/2025.

Art. 2º O Concurso Público terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período, conforme conveniência da Administração Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 15 de setembro de 2025.

SUELEN NARA MATOS MATIVE

Prefeita Municipal

Registrado nesta Secretaria, no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

PAULO CÉZAR DOS SANTOS

Diretor de Secretaria

Portarias

PORTARIA Nº 345/2025, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre a concessão das férias regulamentares do servidor que especifica”.

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao servidor público municipal **VALDIR FERREIRA DE LIMA**, portador da CTPS nº **34203/038**, lotado no cargo de **OPERADOR DE MÁQUINA**, pelo período de **30 (trinta) dias**, relativo ao período aquisitivo de **2023/2024**, a partir de **15 de setembro de 2025**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 15 de setembro de 2025.

SUELEN NARA MATOS MATIVE

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

PAULO CÉZAR DOS SANTOS

Diretor de Secretaria

PORTARIA Nº 346/2025, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

“Ratificando a designação do(s) servidor(es) para atuarem no convênio Sistema Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável - Cidadania no Campo - Compartilhamento de Bens Móveis e Imóveis Estaduais, e dá outras providências”.

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP.

RESOLVE:

Art. 1º - RATIFICAR os termos da Portaria nº210/2024 de 28 de junho de 2024 que designou os servidores para atuarem no Sistema Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável - Cidadania no Campo - Compartilhamento de Bens Móveis e Imóveis Estaduais, sem prejuízo de seus direitos e vantagens, para a execução das atividades previstas no convênio a ser celebrado com a Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento, os seguintes servidores:

01	CARLA LETÍCIA SEABRA ZAUPA GONÇALVES	
Qual.	Ensino Superior Completo em Medicina	
Profissional	Veterinária	
Cargo	Médica Veterinária	RG: 28.xxx.xxx-2
02	RENALDO ALVES DOS SANTOS	
Qual.	Ensino Médio Completo	
Profissional		
Cargo	Fiscal	RG: 19.xxx.xx9

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Segunda-feira, 15 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1115

Página 3 de 5

Prefeitura Municipal de Caiabu, 15 de setembro de 2025.

SUELEN NARA MATOS MATIVE

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

PAULO CÉZAR DOS SANTOS

Diretor de Secretaria

PORTARIA Nº 347/2025, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre a Substituição de membros da Nomeação da Coordenadoria e Conselho Municipal do COMDEC do município de Caiabu, nomeado através da Portaria nº 198/2025, de 06 de maio de 2025 que especifica”.

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP.

RESOLVE:

Art. 1º Nos termos do Artigo 1º e 8º. Da Lei Municipal nº. 167/2011, de 25/05/2011, e Decreto Municipal nº. 012/2011 de 01/06/2011, designar as pessoas abaixo mencionadas para comporem o **CONSELHO MUNICIPAL COMDEC**, do Município de Caiabu:

I-	REPRESENTANTE DA CÂMARA DE VEREADORES
TITULAR:	Monica Aparecida Pereira Fernandes
II-	REPRESENTANTE DA POLICIA MILITAR
TITULAR:	1º Sgt. PM Diego Caetano Pereira
III-	REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE
TITULAR:	Marcos Aparecido Ciriaco
TITULAR:	Gustavo José Scalco
IV-	REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL
TITULAR:	João Paulo Jesuíno
TITULAR:	José Edirlei Esteck

Art. 2º Nos termos do Artigo 6º. Da Lei Municipal nº. 167/2011, de 25/05/2011, e Decreto Municipal nº. 012ª/2011 de 01/06/2011, designar a Sr. **BRUNO TIKANORI SAKATA**, para atuar como **COORDENADOR MUNICIPAL COMDEC**, do Município de Caiabu.

Art. 3º Nos termos do Artigo 7º. Da Lei Municipal nº. 167/2011, de 25/05/2011, e Art. 3º, Decreto Municipal nº. 012ª/2011 de 01/06/2011, designar os servidores abaixo relacionados para atuarem no COMDEC, do Município de Caiabu.

·	Secretário I	Vitor Hugo Xavier de Souza
·	Secretário II	Ivonete Ferreira Esteves

·	Setor Técnico	Gabriel Macedo Lopes
·	Setor Técnico	Rafael Kazuhiro Tsujino
·	Setor Operativo	Valdeci de Souza
·	Setor Operativo	Sidnei Pereira Cardoso
·	Setor Operativo	Lucas José da Costa

Art. 4º Os serviços prestados serão executados pelos responsáveis designados a título gratuito, sendo considerados de relevante interesse público e social.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 15 de setembro de 2025.

SUELEN NARA MATOS MATIVE

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

PAULO CÉZAR DOS SANTOS

Diretor de Secretaria

PORTARIA Nº 348/2024, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025”.

“Dispõe sobre a exoneração de empregada pública por motivo de falecimento que especifica”.

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR por motivo de falecimento conforme **Certidão de Óbito Matrícula nº 119016 01 55 2025 4 00021 228 0007313 13**, a senhora **ROSANGELA DIAS CARDOSO**, portadora da **CTPS nº 0077258 Serie nº.00332**, lotado no Cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, a partir de 15 de setembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 15 de setembro de 2025.

SUELEN NARA MATOS MATIVE

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

PAULO CÉZAR DOS SANTOS

Diretor de Secretaria

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

EDITAL RESUMIDO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Segunda-feira, 15 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1115

Página 4 de 5

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 077/2025

A Comissão de Licitações, tendo em vista a autorização da Sra. **Suelen Nara Matos Mative**, Prefeita do Município de Caiabú, Estado de São Paulo, torna público a quem interessar, que encontra-se aberto, no Departamento de Compras e Licitações desta Prefeitura Municipal, processo de licitação, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS, COMO FORNECIMENTO DE APOSTILAS, IMPLANTAÇÃO E CAPACITAÇÕES DE PROFESSORES PARA O ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO.

DADOS DO PREGÃO ELETRÔNICO:

INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 17/09/2025
às 09:00

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: ATÉ ÀS 09:00 HORAS
DE 30/09/2025

ABERTURA DE PROPOSTAS: 30/09/2025 ÀS 09:10
HORAS

INÍCIO DA FASE DE LANCES: 30/09/2025 ÀS 09:15
HORAS

MODO DE DISPUTA: ABERTO

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: PLATAFORMA DE
LICITAÇÕES LICITAR DIGITAL - www.licitardigital.com.br

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR VALOR GLOBAL

Os interessados em participar da referida Licitação, poderão retirar o respectivo Edital, junto a essa Prefeitura Municipal, no horário normal de expediente, bem como obter informações através do telefone nº (018) 3285-1113, ou site (www.caiabu.sp.gov.br).

Caiabú/SP, 15 de setembro de 2025

SUELEN NARA MATOS MATIVE

Prefeita

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Segunda-feira, 15 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1115

Página 5 de 5

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Retificação



RETIFICAÇÃO 1 EDITAL DE ABERTURA PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025 Processo de Escolha SUPLEMENTAR dos Conselheiros Tutelares do Município de Caiabu/SP para final do mandato dos Conselheiros em 09/01/2028

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caiabu/SP – CMDCA, torna pública a RETIFICAÇÃO 1 do PROCESSO SELETIVO SUPLEMENTAR DE PROVA OBJETIVA para contratação de membro do Conselho Tutelar do município de Caiabu, retificando o item 3.4 – Período de efetivação da Inscrição e anexo II - Cronograma, conforme segue:

- 3.4- Após a realização da inscrição on-line, **PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO** os candidatos deverão apresentar, no período de **01 a 17 de setembro de 2025 (somente nos dias úteis)**, no horário das 8h às 11h e das 13h às 16h, na **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, Rua José de Oliveira Galindo, 290, Caiabu/SP**, os documentos abaixo relacionados em **cópia simples, acompanhados dos originais** para serem analisados pela Comissão Especial Eleitoral:
- I. Cédula de Identidade (RG);
 - II. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - III. Título de Eleitor;
 - IV. Comprovante de votação da última eleição;
 - V. Quando do sexo masculino, cópia do certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, provando estar em dia com as obrigações militares;
 - VI. Certidões Negativas Cíveis e Criminais do Cartório do Distribuidor do Fórum da Comarca e Folhas de Antecedentes do I.I.R.G.D (Data Recente);
 - VII. Certificado de Conclusão do Ensino Médio emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);
 - VIII. Comprovação que reside no Município de Caiabu, por meio de contas de água, luz ou telefone ou deverá apresentar uma declaração do proprietário de sua residência e de duas testemunhas, sendo obrigatório o reconhecimento de firma dos declarantes;
 - IX. Declaração de próprio punho de ciência das características do regime de trabalho;
 - X. Declaração de próprio punho que não exerce cargo político, eleito ou em comissão; que não pertence aos quadros da polícia militar e civil; que não está cumprindo pena em liberdade ou sendo processado, nem ter sido condenado por crime contra o patrimônio ou a administração pública, nem ter sido demitido a bem do serviço público em qualquer nível; que não foi penalizado com a perda de função pública do Conselheiro Tutelar, nos cinco anos antecedentes à eleição e que goza de boa saúde física e mental para exercer as atribuições da função;

ANEXO II CRONOGRAMA

EVENTO	DATA
Período de entrega de documentos para efetivação da inscrição	01 a 17/09/2025 Somente nos dias úteis

As demais datas permanecem inalteradas

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Caiabu, 15 de setembro de 2025.

Neusa Barbosa de Faria Cruz
Presidente do CMDCA